



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 072, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE “MÉDICO GINECOLOGISTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas nos artigos 10 e 11 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, instituído pela Lei nº 1.122, de 23 de Novembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2019 do Concurso Público homologado em 30/10/2019,

CONSIDERANDO ter a Senhorita Nathália Gasal Barreto preenchido todos os requisitos necessários à sua posse, em conformidade com as exigências constantes em Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo, nos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Piratininga,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º NOMEAR o segundo candidato na ordem de classificação do certame regido pelo Edital nº 001/2019, Senhorita **NATHÁLIA GASAL BARRETO**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 63.828.165-9 e inscrita na Receita Federal com CPF nº 124.478.797-33, ao Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA**, para tomar posse na data de **05 de Setembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de **05 DE SETEMBRO DE 2022**, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 1º de Setembro de 2022.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo